6 • Correio Braziliense • Brasília, quarta-feira, 21 de agosto de 2024



LEGISLAÇÃO

Votação do projeto que regulamenta uso do cigarro eletrônico no Brasil, de autoria da senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS) na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), ficou para setembro

Controvérsia adia regulação do vape

» MAYARA SOUTO

polêmica em torno da regulamentação dos cigarros eletrônicos no Brasil empurrou, mais uma vez, a votação da matéria no Senado. O Projeto de Lei (PL) nº 5.008/2023, que trata do assunto, deveria ser votado ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), mas o prório relator, Eduardo Gomes (PL-TO), pediu a retirada do item da pauta.

Ele apresentou o voto favorável à aprovação do texto, de autoria da senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS), mas disse que o debate está "contaminado" pela disputa eleitoral e pela "ideologia".

"É uma matéria difícil, que tem embate direto com a realidade da população brasileira porque nós estamos falando sobre uma coisa que existe, que não é proibido, que é clandestino e está na casa de todo mundo, basta o brasileiro fazer um movimento rápido que chega na casa dele um vape (cigarro eletrônico) sem ele saber o que está fumando, o que está consumindo. Assim como também crianças", declarou Gomes.

O PL já teve a votação adiada algumas vezes, a última delas, em 9 de julho, a pedido do senador Mecias de Jesus (Republicanos-RR). Desta vez, o relator do projeto deu a entender que a quebra do acordo para votar o texto foi causada pelo senador Eduardo Girão (Novo-CE), que pediu para que a discussão sobre os chamados *vapes* ocorresse em sessão presencial e não semipresencial, como foi feita ontem. A maioria dos parlamentares está em seus estados, em campanha.



Foi o relator, senador Eduardo Gomes (PL-TO), quem pediu o adiamento da votação

"Esse sistema remoto serve apenas para projetos que não têm nenhum tipo de polêmica, que são acordados previamente", defendeu Girão. O senador também citou a carta escrita por 80 entidades médicas, como a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia — o texto considera a proposta uma "grave ameaça à saúde pública brasileira e de toda sua população".

O presidente da CAE, senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) também foi alvo de críticas durante a discussão, por ter colocado o assunto em pauta na reunião. No entanto, na última vez que foi adiada a votação já havia ficado definido

que seria realizada no dia 20 de agosto.

Entenda a discussão

Desde 2009 os cigarros eletrônicos são proibidos no Brasil, por decisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). No entanto, nos últimos anos, o crescimento do consumo desses dispositivos disparou e incitou o debate sobre o tema

O PL em questão prevê a regulamentação dos chamados *vapes* e autoriza a sua produção, comercialização, exportação, importação e consumo. Conforme o texto, o consumo do dispositivo

estará sujeito às mesmas regras do cigarro convencional, sendo proibido em locais fechados.

Entre os parlamentares, os contrários ao projeto reforçam que poderia haver um aumento de gastos no Sistema Único de Saúde (SUS), em virtude dos riscos aos usuários, pois o tabagismo é um dos maiores causadores do câncer no mundo. No caso do cigarro eletrônico, há pesquisas comprovando o dano.

"A utilização destes dispositivos leva ao aumento da iniciação de crianças e jovens ao uso de cigarros. O número de usuários dos chamados vapes mais do que quadruplicou no Brasil em quatro anos. Passou de 500 mil em 2018 para 2,2 milhões em 2022. A liberação dos cigarros eletrônicos pode colocar a perder uma importante conquista alcançada nos últimos 30 anos: o número de fumantes, que era de 35% da população adulta no Brasil, chegou a 9%", defende Rubens de Fraga Júnior, médico especialista em geriatria e gerontologia.

Por outro lado, os apoiadores da proposta defendem que a lei poderia injetar R\$ 2,2 bilhões na arrecadação anual, além de evitar o que chamam de "tráfico de vapes" no Brasil. "O que queremos, com a regulamentação, é frear a utilização desenfreada daquilo que sequer sabemos o que é! A atual situação prestigia o crime organizado e deixa o poder público sem qualquer dado para enfrentar essa questão de saúde pública. O problema não está no dispositivo em si, mas no que há dentro de cada um deles. Discurso ideológico não resolve a questão", escreveu a autora do projeto, senadora Soraya Thronicke.

PREVENÇÃO

Brasil prepara vacinas contra mpox

O Centro de Tecnologia de Vacinas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) está produzindo uma vacina contra a mpox, informou o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), nesta semana. Na fase atual da criação, os pesquisadores verificam a possibilidade de aumentar a produção e atender grande escala com o imunizante.

O desenvolvimento da vacina iniciou com a doação, em 2022, pelo Instituto Nacional de Saúde dos Estados Unidos à UFMG, do material conhecido como "semente do vírus". Esse é o ponto de partida para o desenvolvimento do Insumo Farmacêutico Ativo (IFA). Desde então, testes são realizados para atenuar o vírus e torná-lo uma vacina.

"Desde o surto da doença, em 2022, vimos a necessidade de termos estratégias de produção para a pronta utilização do insumo. Então, o que nós estamos fazendo no Brasil é deixar preparado o sistema de produção dessa vacina para o caso de necessidade", disse Flávio Fonseca, professor da UFMG e coordenador da CâmaraPox, setor do comitê Rede Vírus, criado pelo MCTI para integrar iniciativas contra viroses emergentes. De acordo com o pesquisador, o estudo está "verificando a obtenção de matéria-prima para atender a demanda em grande escala".

Atualmente, existem duas vacinas disponíveis contra a mpox no mundo. A primeira é a Jynneos, produzida pela farmacêutica dinamarquesa Bavarian Nordic. Ela é recomendada para adultos, incluindo gestantes, lactantes e pessoas com HIV. E a segunda é a ACAM 2000, fabricada pela americana Emergent BioSolutions, mas que possui diversas contra indicações e efeitos colaterais, sendo considerada, então, menos segura.

Com o anúncio do estado de emergência em saúde pública internacional por conta da mpox, determinado na semana passada pelo diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, o governo federal negocia a compra de imunizantes. Segundo o Ministério da Saúde, 25 mil doses de Jynneos estão sendo negociadas com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

Desde 2023, quando a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou o uso provisório do imunizante em território nacional, o Brasil já recebeu 47 mil doses de vacinas contra Mpox e aplicou 29 mil. Neste ano, o país já registrou 709 casos da doença. (MS)

PARTILHA DE BENS

CNJ aprova inventário extrajudicial

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu ontem que, a partir de agora, inventários, partilha de bens e divórcios consensuais que envolvam menores de 18 anos ou pessoas incapazes sejam feitos em cartório. Até então, nesses casos, era necessário uma mediação judicial. Especialistas ouvidos pelo **Correio** avaliam a decisão unânime do conselho.

"A decisão traz grande benefício, pois os inventários extrajudiciais, com a presença de herdeiros menores incapazes, tramitarão de forma célere, possibilitando a conclusão do inventário de maneira rápida e menos custosa, em favor de todos os herdeiros", comenta a advogada

Samantha Teresa Berard Jorge, especialista em direito de família.

O texto, de relatoria do corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, prevê que a única exigência para que os processos sejam feitos de maneira extrajudicial é que haja consenso entre os herdeiros. Desta maneira, as famílias poderão resolver o assunto diretamente no cartório — o qual deverá remeter a escritura ao Ministério Público para avaliar se os direitos do menor ou incapaz esta con consensa de consen

"O Brasil é muito grande, tem uma dimensão continental e há, lógico, diferença no preparo dos tabeliães, dos cartórios, dos funcionários, enfim, mas eu acredito que, como uma delegação de poder público, eles vão ter que treinar seus funcionários para que tenham estrutura de absorver essa demanda do judiciário. De qualquer forma, eu vejo com bons olhos essa desjudicialização, melhora muito a vida das pessoas", opina a advogada Renata Mangueira de Souza, especialista em processo civil. Ela, no entanto, relembra que as partes devem estar acompanhadas de um advogado para que "nenhum direito seja deixado de lado".

Já nos casos de divórcio consensual envolvendo casal com filhos menores ou incapazes, a dissolução do casamento pode ser feita em cartório, mas devem ter sido resolvidas judicialmente questões relacionadas à guarda, visitação e alimentos dos filhos.

O CNJ defendeu que a decisão é uma tentativa de desafogar o poder judiciário que, atualmente, conta com 80 milhões de processos. As especialistas consultadas pela reportagem também acreditam na ideia.

"A decisão deve, sim, desafogar o poder judiciário, na medida em que é muito mais fácil procurar um cartório para efetivar esse desejo. O fato é que será necessário que os tabeliães se preparem para mediar os conflitos e verificar se, de fato, não existe nenhum direito ali envolvido que esteja sendo sonegado daquele cidadão", defende Souza. Jorge acrescenta que a decisão facilita "o acesso aos cidadãos e a resolução de temas que envolvem famílias". (MS)



ALEXANDRE GARCIA

DESRESPEITO À CONSTITUIÇÃO NÃO É NOVIDADE PARA QUEM NASCEU EM 1940, MAS CONTINUO QUERENDO RESPEITO, PORQUE A MAGNA CARTA É O MARCO CIVILIZATÓRIO DE UMA NAÇÃO. FORA DELA É NAÇÃO FORA-DE-LEI, LEI DA SELVA, CAMPO ABERTO PARA UM FÜHRER OU DUCE — UM CONDUTOR, VISTA TOGA OU FARDA

Tragédia ou farsa

Há 90 anos, em 19 de agosto de 1934, o chefe de governo da Alemanha, ou chanceler, Adolf Hitler, ao morrer o chefe de estado, o Presidente Von Hindenburg, decidiu assumir também a chefia de estado — e se intitulou Führer — o condutor. A partir de então todos conhecemos a história. Passou a ser condutor, legislador, dono das vidas, propriedades e direitos de todos. E levou a Alemanha para sua maior tragédia. Outro alemão, Karl Marx, já havia avisado que, quando a História se repete, produz tragédia, e na segun-

da repetição, gera apenas uma farsa. Passados 90 anos, muitos homens públicos, tomados pelos seus desejos e carências pessoais, continuam a gerar, sobre seus semelhantes, tragédias e farsas.

Aqui no Brasil, sem que tenhamos nos dado conta de quantas dessas figuras já povoaram nossos dias, continuamos testemunhando esses condutores do país, a nos levarem a lugar nenhum. Desde que nasci, convivi com alguns. Terminaram em tragédias, como Vargas, ou farsas, como Jânio. Agora estamos vivendo mais

um capítulo de nossa história, outra vez com a Constituição desprezada, como em tempos do ditador Vargas, e com caraterísticas de comédia, como nos rompantes de Jânio. E vamos repetindo, como se fosse a primeira vez, como se fosse uma novidade que surgiu do nada. Na verdade, surgiu da nossa complacência de deixar que os tais homens públicos decidam, com a suas decisões emocionais, os nossos destinos, de nossa família, de nossas empresas. Somos a massa de manobra que eles usam, para fingir que falam e agem por nós.

Logo depois do grito da Independência, fizemos uma Constituição. Durou até a da República. Os paulistas morreram por Constituição; Vargas fez e desfez a magna carta; os militares de 1964 precisaram da de 1967 e editaram o AI-5. E nós fizemos a cidadã, de 1988. Quem a desrespeitasse seria traidor da Pátria, como amaldiçoou o Doutor Ulisses. Nossos direitos e liberdades alicerçaram-se nela. "Censura nunca, cala-boca já morreu; quem for pessoa pública tem que aceitar crítica e sátira". Beleza de democracia! Só que não. Quem precisava zelar pela Constituição foi quem permitiu desprezá -la. Quem jurou defender a Constituição, como Presidente da República, não reage, não a defende.

Agora estamos à mercê de uma única pessoa, o presidente do Senado. Da decisão monocrática do Presidente do Senado, para "voltar aos quadros constitucionais vigentes", como eu tanto ouvi em 1955, na minha adolescência. Desrespeito à Constituição não é novidade para quem nasceu em 1940, mas continuo querendo respeito, porque a Magna Carta é o marco civilizatório de uma nação. Fora dela é nação fora-de-lei, lei da selva, campo aberto para um Führer ou Duce — um condutor, vista toga ou farda. De Gaulle não disse, mas a frase atribuída a ele — de que não somos um país sério - é verdadeira enquanto não tivermos o devido processo legal, o respeito aos direitos e garantias fundamentais, a liberdade de informação e de expressão, a vedação à censura e a inexistência de ambiente para surgirem "condutores" que nos conduzam à tragédia.